



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NESTA

Trata-se de análise dos aspectos jurídicos relativo ao processo licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 - Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada a rede em estruturas de estacionamento do Tipo Carport conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e estudo técnico preliminar.

Os autos foram encaminhados a esta assessoria jurídica pela Comissão de Licitações para análise do processo licitatório já finalizado, nos termos Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Verifico que houve a publicação do processo licitatório no dia 25/08/2022 com data para realização da sessão do pregão no dia 12/09/2022 às 9h00min (horário de Brasília), respeitando assim os prazo mínimo entre a publicação do edital e a sessão pública de 8 (oito) dias úteis, deve-se mencionar que houve a impugnação contra requisitos de qualificação econômica protocolado no dia 30/08/2022 com decisão do pregoeiro em 31/08/2022 mantendo as cláusulas do edital, foram feitos diversos esclarecimentos com forme solicitação.

A sessão iniciou normalmente as 09h00min (horário de Brasília) do dia 12/09/2022 e se encerrou no dia 13/09/2022 às 10h26min (horário de Brasília) na plataforma da Bll Compras.

Na sessão de julgamento compareceram 02 (duas) empresas pelo sistema de pregão eletrônico da Bll Compras:

J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI

CNPJ 17.107.098/0001-83



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ 19.158.171/0001-71
-----------------------------	-------------------------

Iniciado a fase de lances na modalidade aberto e fechado em que foi disponibilizado 15 minutos de lances abertos e posteriormente 05 minutos para lances fechados encerrou-se a fase lances com os seguintes valores:

Lote Unico Global – Sistema Fotovoltaico Potência Total 33kWp e inversor de 50kWp (Valor Ref. R\$ 170.436,22)			
Fornecedor	CNPJ	Proposta Inicial	Proposta Final
J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI	05.870.717/0001-08	170.436,22	158.990,90
EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA	70.429.956/0001-99	160.036,00	160.036,00

Durante a fase de habilitação foi suspenso a sessão para retorno às 14:00 (horário de Brasília), no reinício da sessão foi solicitado via chat a empresa J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI que teve a melhor proposta, para que encaminha-se no prazo de 2 horas no e-mail: licitacao@tapurah.mt.leg.br documentos necessários para fins de habilitação, sendo solicitado: Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Registro da Empresa no Conselho da Categoria e adequação da proposta inicial de acordo com modelo de proposta anexo ao edital.

Com o retorno da sessão as 17:30 (horário de Brasília) não houve resposta ou solicitação de dilação de prazo por parte do licitante com a melhor proposta, assim houve a **inabilitação da empresa J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI** por não apresentação da documentação solicitada, tendo em vista a falta de atestado de capacidade técnica da empresa, certidão de registro da empresa junto ao CREA e adequação da proposta de preço conforme modelo anexo ao edital.

Com a inabilitação da empresa com melhor proposta foi chamado o segundo colocado para adequação de proposta inicial e apresentação de alguns documentos, sendo disponibilizado o prazo de 2 horas úteis conforme havia sido feito ao primeiro licitante, sendo solicitado Certidão de Registro no Conselho da Categoria e adequação da proposta nos termos do modelo do edital, bem como



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

apresentação de ficha técnica dos módulos fotovoltaicos e inversores dispostos na proposta.

Suspensão novamente a sessão para a diligência solicitada pelo pregoeiro a sessão retornou novamente no dia 13/09/2022 às 09:40 (horário de Brasília), houve apresentação dos documentos solicitados, bem como apresentação da proposta adequado ao valor da proposta final negociado.

O Licitante apresentou o valor final em negociação de R\$ 158.036,00 (cento e cinquenta e oito mil reais e trinta e seis reais), assim houve a habilitação do licitante EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 044), CNPJ 70.429.956/0001-99.

Aberto prazo de recurso não houve recurso, assim os objeto foi adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado para homologação pelo presidente.

É o relatório.

Manifesto-me, como determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No presente caso compareceram para a sessão pública do presente pregão Na sessão de julgamento compareceram 02 (duas) empresas pelo sistema de pregão eletrônico da BLL Licitações:

Lote Unico Global – Sistema Fotovoltaico Potência Total 33kWp e inversor de 50kWp	
Fornecedor	CNPJ
J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI	05.870.717/0001-08
EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA	70.429.956/0001-99

Com a abertura da fase lances e propostas de preços a seguinte empresa apresentou a melhor propostas:

Lote Único Global – Sistema Fotovoltaico Potência Total 33kWp e inversor de 50kWp (Valor Ref. R\$ 170.436,22)			
Fornecedor	CNPJ	Proposta Inicial	Proposta Final
J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI	05.870.717/0001-08	170.436,22	158.990,90



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Durante a fase de habilitação foi suspenso a sessão para retorno às 14:00 (horário de Brasília), no reinício da sessão foi solicitado via chat a empresa J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI que teve a melhor proposta, para que encaminha-se no e-mail: licitacao@tapurah.mt.leg.br documentos necessários para fins de habilitação, sendo solicitado o seguinte pelo pregoeiro:

12/09/2022 14:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO

JLB - Afim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa de acordo com o item 8.24 e Acórdão 1211/2021 do TCU abro prazo de 2 horas para diligência para que o licitante com a melhor proposta adeque a proposta inicial e os seguintes documentos:

12/09/2022 14:04:56 MENSAGEM PREGOEIRO

- a) Atestado de Capacidade Técnica nos termos do item 8.8.5 do edital;
- b) Certidão de Registro no Conselho da Categoria conforme item 8.8.2 do edital (art. 59 da Lei Federal 5.194/66 e art. 5 da Resolução 1.121/2019 do CONFEA), tendo em vista consulta realizada junto ao CREA/MT;

12/09/2022 14:05:10 MENSAGEM PREGOEIRO

- c) Adequação da proposta inicial quanto a planilha de formação de preços indicando quantidade e valores individuais dos módulos fotovoltaicos, inversores e estruturas carport, além da apresentação da planilha de especificação técnica dos modulo fotovoltaicos e inversores (Apêndice II - anexo I-B do Termo de Referência e anexo II do edital).

12/09/2022 14:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será retomada às 17:30 horário de Brasília.

Comunico que, caso não receber a dita documentação dentro deste prazo, caberá a hinabilitação e será analisada a documentação do segundo classificado.

A decisão do pregoeiro para realização de diligência para adequação de proposta e apresentação de documentos para elucidar duvidas no processo licitatório teve como base o item 8.24 do edital e Acórdão 1211/2021¹ do TCU, a decisão foi acertada tendo em vista que o acórdão do TCU tem amparo no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993, que faculta à Administração, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas à elucidação ou à complementação da instrução do processo, vedada a inclusão ulterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

¹ TCU, Acórdão nº 1211/2021-Plenário, Representação, Processo TC nº 018.651/2020-8, relator: ministro Walton Alencar Rodrigues, data da sessão: 26/5/21, ata 18/2021 - Plenário.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

O Acórdão nº 1211/2021 do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

Segundo decisão do TCU, embora a regra estabelecida pelo Decreto nº 10.024/2019 seja a apresentação da documentação de habilitação até a data e o horário fixados para abertura da sessão pública, sendo permitido ao licitante retirar ou substituir documentos até o fim desse prazo (artigo 26), **o pregoeiro deve sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica** (artigo 17, VI, e artigo 47), por meio de ato devidamente fundamentado, com a especificação dos erros e das falhas passíveis de correção.

Assim, a vedação à inclusão de documento que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do artigo 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993, seria restrita ao documento que o licitante *"não dispunha materialmente no momento da licitação"*. Ou seja, a vedação não abarcaria condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta e que não foi apresentada em conjunto com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta, por equívoco ou falha — hipótese na qual o pregoeiro deverá promover o saneamento do erro.

Entendo que houve pertinência para diligência feita pelo pregoeiro atendendo o Acórdão 1211/2021 do TCU e art. 43, §3º da Lei 8.666/93 quando solicitou documentos faltantes e ainda pediu adequação da planilha de preços apresentado.

Com o retorno da sessão as 17:30 (horário de Brasília) não houve resposta ou solicitação de dilação de prazo por parte do licitante com a melhor proposta, assim houve a **inabilitação da empresa J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI** por não apresentação da documentação solicitada, tendo em vista a falta de atestado de capacidade técnica da empresa, certidão de registro da empresa junto ao CREA e adequação da proposta de preço conforme modelo anexo ao edital.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Com a inabilitação da empresa **J.L.M CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELLI** foi chamado o segundo colocado a **empresa EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA** para adequação de proposta inicial e apresentação de alguns documentos, sendo disponibilizado o prazo de 2 horas úteis conforme havia sido feito ao primeiro licitante dando oportunidade de adequação de documentos e propostas conforme já havia sido deferido a outra empresa nos termos do Acórdão **1211/2021 do TCU e art. 43, §3º da Lei 8.666/93** , sendo encaminhado via chat o seguinte:

12/09/2022 17:39:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: Solicito a empresa Evoluseg que adeque a proposta inicial e apresente os seguintes documentos no prazo de 2 horas uteis, devendo encaminhar no e-mail: licitacao@tapurah.mt.leg.br:

a) Certidão de Registro no Conselho da Categoria conforme item 8.8.2 do edital (art. 59 da Lei Federal 5.194/66 e art. 5 da Resolução 1.121/2019 do CONFEA);

12/09/2022 17:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: b) Adequação da proposta inicial quanto a planilha de especificação técnica dos modulo fotovoltaicos e inversores indicando os modelos e marcas de acordo com cada item (Apêndice II - anexo I-B do Termo de Referência e anexo II do edital);

Apresentar Ficha técnica dos Inversores e Painéis Fotovoltaicos para verificação das exigências do edital.

12/09/2022 17:41:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: A sessão será retomada às 09:40 (horário de Brasília) após recebimento da documentação solicitada.

12/09/2022 17:47:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será retomada às 09:40 (horário de Brasília) após recebimento da documentação solicitada.

Suspensão novamente a sessão para a diligência solicitada pelo pregoeiro a sessão retornou novamente no dia 13/09/2022 às 09:40 (horário de Brasília), houve apresentação dos documentos solicitados, bem como apresentação da proposta adequado ao valor da proposta final negociado.

O Licitante apresentou o valor final em negociação de R\$ 158.036,00, assim houve a habilitação do licitante EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 044), CNPJ 70.429.956/0001-99.

Deve-se mencionar que os valor adjudicado está abaixo do preço de referência, assim de forma global o preço de referência era de R\$ 170.436,22 (cento



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) sendo adjudicado em R\$ 158.036,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e seis reais) obtendo uma economia global de 7,27% economia de R\$ 12.400,22 (doze mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

Na verificação dos documentos de habilitação, após feito diligências foram apresentados e adequados todos os documentos necessários, não houve manifestação de recurso sendo então Lote único adjudicado a seguinte empresa declarada vencedora pelo pregoeiro e encaminhado ao Presidente para Homologação do certame.

Lote Unico Global – Sistema Fotovoltaico Potência Total 33kWp e inversor de 50kWp		
Fornecedor	CNPJ	Proposta Final
EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA	70.429.956/0001-99	158.036,00

O período mínimo entre a publicação e a sessão pública do pregão foi respeitado uma vez que se passaram mais de 8 (oito) dias úteis.

No presente caso houve impugnação do edital, sendo mantido os termos do edital, e foram feitos solicitações de esclarecimentos devidamente respondidos pelos sistema da BLL Compras e por e-mail, não havendo modificação do edital, não havendo ocorrências que ensejasse a reabertura da fase de lances da sessão de julgamento ocorrida no dia 13/09/2022.

Assim, entendo que o procedimento administrativo para abertura de processo licitatório e realização da sessão pública com a adjudicação do Lote Único a empresa vencedora e habilitadas está de acordo o ordenamento jurídico, com a lei 8.666/93 e demais instrumentos legais já citados

O valor total da licitação foi finalizado em R\$ 158.036,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e seis reais) e os documentos de habilitação atenderam as exigências do edital, estando o valor final adjudicado do item licitados estão dentro do valor de mercado e preço público praticado na administração, conforme cotações feitas junto a fornecedores do ramo e pesquisas no Portal Radar Compras Públicas do



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

TCE/MT, não havendo obstáculo legal para homologação do Pregão Eletrônico n° 02/2022.

Diante do exposto, entendo que o procedimento administrativo preencheu os requisitos legais, opinando assim pela regularidade deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Tapurah – MT, 13 de setembro de 2022.

É o nosso parecer

TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico
Portaria 09/2016 – OAB/MT 18697